SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região
Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara,
Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.
CNPJ 56.887.649/0001-20

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SENHOR EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Araraquara, 30 de março de 2022.

Of. Sind. 182/2022

Ref.: Notificação – Estado de Greve. Paralisação. Servidores Municipais de Araraquara

C/C.
ILUSTRÍSSIMA DIRETORA EXECUTIVA DA FUNGOTA
SENHORA LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

ILUSTRISSIMO SUPERINTENDENTE DO DAAE
SENHOR DONIZETE SIMIONI.

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seu representante legal que abaixo assina, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **NOTIFICAR** esta Administração acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais, reunidos em Assembleia Geral Específica e Extraordinária, devidamente convocada e realizada, na data de ontem (29/03/2022), defronte à Prefeitura Municipal de Araraquara.

Senhor Prefeito, tendo em vista ***"a inércia da Administração em responder sobre a Pauta de Reivindicações da Data Base de 2022; a não implementação pelo Executivo dos benefícios (regulamentação de vencimentos, jornadas e outros) previstos nos Planos de Carreiras do quadro geral da PMA, do DAAE e do Magistério da rede municipal, bem como ainda a desconsideração de todo o histórico funcional de cada servidor na aplicação dos Pisos Salariais dos ACS's, ACE's e Magistério"***, a Assembleia Geral dos Servidores Municipais de Araraquara, por unanimidade dos presentes, deliberou:

> ***A)*** *Pela Decretação do* ***ESTADO DE GREVE****, a contar de 72 horas seguintes ao protocolo desta Notificação, no propósito de fomentar e intensificar a mobilização de todo o funcionalismo, no intuito de convencer Vossa Excelência a avaliar com*

especial atenção e sensibilidade e apresentar uma proposta que minimize a situação de desvalorização e de extrema dificuldade vivenciadas pelo conjunto da categoria, especialmente nos últimos 5 anos.

B) *Que, caso não haja abertura de negociação, em formato que se mostre propositivo e pautado no compromisso de dar solução efetiva e satisfatória aos itens constantes da Pauta de Reivindicações da categoria, protocolada por esta entidade sindical desde o dia 26/01/2022, os servidores farão uma paralisação, a partir das 00:00, já no próximo dia 05/04/2022 (3ª feira).*

Assim, tendo em vista toda a absoluta pertinência e a legitimidade do posicionamento adotado pela categoria – de indignação e esperança por dias melhores, com maior respeito e valorização, fica esta Administração NOTIFICADA acerca dos pontos acima e ciente de que o ânimo para a radicalização é muito grande, considerando os 3 (três) anos de sacrifícios, ***com congelamento de salários***, suspensão e supressão de benefícios, mudança de regime jurídico, corte de horas extras, negação de direitos, demissões e defasagem de pessoal, somados à grave situação do cenário econômico nacional, que impõe sérias dificuldades de ser enfrentado percebendo os mais baixos salários da cidade e de quase toda a base territorial de servidores representados pelo SISMAR.

Por fim, considerando o grau de indignação da categoria e a forma letárgica da Administração na condução do processo de encaminhamento da discussão, natural que a radicalização se mostra necessária e nada mais justo que Vossa Excelência tenha consciência de ter causado esse sentimento e com isso, **ABREVIAR O TEMPO PARA ESTUDOS acerca dos índices a serem ofertados para correção salarial e do Vale alimentação,** tendo em vista a larga margem de negociação frente aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certos que dará especial atenção ao que ora se requer, mantém-se esta entidade sindical aberta ao diálogo e no aguardo de vossa breve e favorável manifestação nesse tocante. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gustavo D. Jacobucci
RG: 25.673.528-1
Presidente
SISMAR